



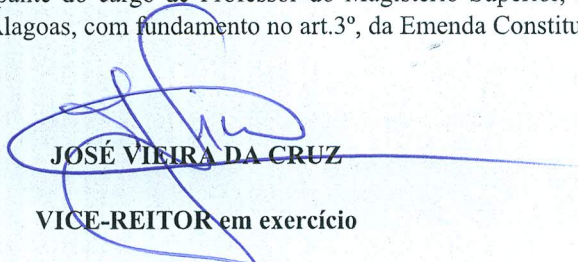
PORT. Nº	1572
PUBLICADA NO	
DOU de	14/11/18
Seção	2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.572, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício da reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035483/2018-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSEMARY OMENA PASSOS FERRARE**, matrícula SIAPE nº 1119549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível Único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 14/11/18